



Processo Seletivo 1º semestre de 2022 Edital PG 01/2022 HRAC-USP

A Comissão de Pós-Graduação do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo torna pública a abertura do Processo Seletivo para o <u>preenchimento de 30 vagas, sendo 16 vagas para o Curso de Mestrado e 14 vagas para o Curso de Doutorado/Doutorado Direto junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, área de concentração: Fissuras Orofaciais e Anomalias Relacionadas, com início em 18 de março de 2022.</u>

A Comissão de Pós-Graduação do HRAC vem informar que, devido à pandemia, o processo seletivo será realizado integralmente no formato on-line. Excepcionalmente, não serão cobradas taxas de inscrição para este processo seletivo. A depender das condições epidemiológicas, as disciplinas, que normalmente são presenciais, poderão ser oferecidas no formato on-line.

Os candidatos ao processo seletivo devem estar cientes que são os <u>únicos responsáveis</u> por garantir seu <u>acesso à tecnologia</u> necessária para a participação no processo seletivo e para a realização do Curso de Pós-Graduação.

1 - DOS REQUISITOS PARA O INGRESSO NO PROGRAMA

- 1.1. Formação: Serão oferecidas vagas a candidatos com formação superior compatível com as linhas de pesquisa do Programa.
- 1.2. Dedicação ao curso: Os candidatos deverão ter <u>disponibilidade presencial</u> para as atividades de pesquisa e disciplinas do curso, que poderão ser programadas nos períodos da manhã, tarde e/ou noite. Deverão, ainda, ter <u>disponibilidade presencial</u> para participar de atividades ambulatoriais ou assistenciais no HRAC-USP, durante os horários de funcionamento regular da instituição.
- 1.3. Para os candidatos ao Doutorado, será exigido, no ato da <u>inscrição</u> no processo seletivo, um artigo aceito para publicação ou publicado em periódico, **nos últimos 5 (cinco) anos**.
- 1.4. Os candidatos ao Doutorado Direto, no ato da <u>inscrição</u> no processo seletivo, deverão atender os requisitos do doutorado, além das exigências do Item II.3.4. do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação do HRAC (Resolução CoPgr 7847, de 03/10/2019), descritas no Item 2.3.7 deste Edital.

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.
- 2.2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço https://hrac.usp.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/ no período de 23/12/2021, a partir das 08:00 horas até as 17:00 horas do dia 24/01/2022. Para realização da inscrição, o candidato deverá possuir uma <a href="mailto:contail
- 2.3. Documentos exigidos para a inscrição:

ATENÇÃO - Os seguintes documentos deverão ser digitalizados (frente e verso) de forma legível e anexados, em formato PDF, no formulário eletrônico:





Processo Seletivo 1º semestre de 2022 Edital PG 01/2022 HRAC-USP

- 2.3.1 **RG (Registro de Identidade) NÃO SERÃO ACEITOS OUTROS DOCUMENTOS** (é necessária a verificação de órgão expedidor, data de expedição e grafia do nome)
- 2.3.2 **PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS**: Cópia de documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.
- 2.3.3 CPF (Cadastro de Pessoa Física) (pode ser RG que contenha o número de CPF)
- 2.3.4 Curriculum Lattes atualizado.
- 2.3.5 **Súmula Curricular** documentada **(com TODOS os comprovantes)**, conforme modelo disponível na página eletrônica do HRAC-USP: https://hrac.usp.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/, em um único arquivo em formato PDF.

ATENÇÃO: Informações sem comprovação na súmula não serão pontuadas.

- 2.3.6. Para **os candidatos ao Doutorado**: um artigo completo aceito para publicação ou publicado em periódico, ou produção bibliográfica ou técnica acadêmica relevante, nos últimos 5 (cinco) anos.
- 2.3.7. Para **os candidatos ao Doutorado Direto:** Todos os requisitos do doutorado, além da comprovação das exigências do Item II.3.4. do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação do HRAC (Resolução CoPgr 7847, de 03/10/2019), transcrito abaixo:
- II.3.4 Uma vez atendidas as exigências gerais do processo seletivo, para os candidatos ao Doutorado Direto serão ainda exigidos:
- a) bom rendimento escolar na graduação;
- b) iniciação científica com bolsa de órgãos fomentadores de pesquisa (FAPESP, CNPg ou similares);
- c) 3 (três) trabalhos apresentados em eventos científicos, nos últimos 3 (três) anos;
- d) 3 (três) trabalhos completos publicados ou aceitos para publicação em periódico em circulação, sendo pelo menos 1 (um) internacional que tenha corpo editorial reconhecido e sistema referencial adequado, nos últimos 3 (três) anos;
- e) projeto de pesquisa detalhado e original, em nível de doutorado, compatível com as linhas de pesquisa do programa.

2.3.8. Comprovante de proficiência em Inglês;

2.3.8.1. Para comprovar a proficiência em língua inglesa, serão aceitos pela Comissão de Pós-Graduação do HRAC-USP, os seguintes exames, com validade de no máximo 5 (cinco) anos:

Mestrado:

- TEAP (Test of English for Academic Purposes) mínimo de 50 pontos;
- IELTS (International English Language Testing System) mínimo de 4,5;
- TOEFL (Test of English as a Foreign Language):
- ITP: mínimo de 508 pontos
- IBT: mínimo de 64 pontos
- CAMBRIDGE EXAM: B2 First (FCE)
- Linguaskill, Cambridge Assessment English: B2 First





Processo Seletivo 1º semestre de 2022 Edital PG 01/2022 HRAC-USP

Doutorado/Doutorado Direto:

- TEAP (Test of English for Academic Purposes) mínimo de 60 pontos;
- IELTS (International English Language Testing System) mínimo de 5,0;
- TOEFL (Test of English as a Foreign Language):
- ITP: mínimo de 547 pontos
- IBT: mínimo de 77 pontos
- CAMBRIDGE EXAM: C1 Advanced (CAE)
- Linguaskill, Cambridge Assessment English: C1 Advanced
- 2.3.8.2. Outros Exames de Proficiência realizados até 5 (cinco) anos antes da inscrição neste Processo Seletivo, poderão ser aceitos a juízo da CPG (consultar com antecedência).
- 2.3.8.3. Os candidatos originários de países onde a língua inglesa é o idioma oficial ficarão isentos da entrega do comprovante de proficiência em inglês.
- 2.3.8.4. Excepcionalmente em decorrência da pandemia, aos candidatos que não possuem os exames supracitados, haverá a aplicação de prova de língua inglesa, conforme descrito no item 3.

2.4 A AUSÊNCIA OU IMPOSSIBILIDADE DE VISUALIZAÇÃO DE QUALQUER ANEXO SOLICITADO NA DOCUMENTAÇÃO, RESULTARÁ EM INSCRIÇÃO INDEFERIDA.

2.5 A lista das **inscrições deferidas** (que estiverem com a documentação completa) será divulgada no site do HRAC https://hrac.usp.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/ no dia **26/01/2022. Inscrições com documentação incompleta serão indeferidas**.

3 – PROVA DE LÍNGUA INGLESA

Dia: 28 de janeiro de 2022 – (prova disponível na plataforma Moodle Extensão USP – Disponível a partir das 8h e encerramento do sistema às 18h. Prova com duração de 2h).

- 3.1. Estarão dispensados da prova de língua inglesa os candidatos que comprovarem a proficiência em língua inglesa, conforme descrito no item 2.3.8.
- 3.2. Para os candidatos que não apresentarem **proficiência** em língua inglesa, haverá a aplicação de **prova de língua inglesa** que englobará a tradução de um texto científico da língua inglesa para o português e/ou a versão de um texto científico do português para a língua inglesa.
- 3.3. A prova estará disponível na plataforma Moodle Extensão da USP, no dia **28 de janeiro de 2022**, a partir das 8h e encerramento do sistema às 18h. O candidato terá um **tempo máximo de 2h para a realização da prova**. Uma vez iniciada a prova, o candidato terá até **2h ininterruptas** para o seu término. O sistema encerrará a prova automaticamente 2 horas após o login do candidato e todo o conteúdo digitado será enviado automaticamente para avaliação da banca.
- 3.4 As instruções sobre a inscrição na plataforma Moodle Extensão da USP, serão enviadas para o email indicado na inscrição no dia **27/01/2022**.
- 3.5. A prova de língua inglesa possui <u>caráter eliminatório</u>. Os candidatos que não atingirem <u>nota mínima de 7.0 serão reprovados e, portanto, não estarão aptos</u> à realização da Prova Específica Dissertativa e Discussão e Análise Curricular.





Processo Seletivo 1º semestre de 2022 Edital PG 01/2022 HRAC-USP

3.6. A lista dos aprovados na prova de língua inglesa estará disponível no link https://hrac.usp.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/, no dia **04/02/2022**.

4 - DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo será realizado no formato on-line, nos dias **10 e 11 de março de 2022**. Para realização do processo seletivo, o candidato com a inscrição deferida deverá acessar o link https://hrac.usp.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/ para instruções sobre conexão às plataformas para realização das **Prova Específica Dissertativa e Discussão e Análise Curricular.**
- 4.2 O acesso à **Prova Específica Dissertativa** ocorrerá pelo ambiente virtual Moodle Extensão da USP. As instruções sobre a inscrição no ambiente virtual estarão disponíveis no link https://hrac.usp.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/, a partir do dia **08/03/2022**.
- 4.3. É de inteira responsabilidade do candidato dispor dos meios tecnológicos necessários para a realização da prova, incluindo a conexão à internet. O programa de pós-graduação em Ciências da Reabilitação do HRAC-USP não se responsabiliza por casos de instabilidade na conexão, perda de conexão ou perda do prazo para realização das etapas do processo seletivo.

4.4. A avaliação compreende as seguintes etapas:

4.4.1 - Prova Específica Dissertativa

Dia: 10 de março de 2022 – (prova disponível na plataforma Moodle Extensão USP a partir das 8h e encerramento do sistema às 18h. Prova com duração de 4h).

- 4.4.1.1. Somente estarão aptos a fazer a **Prova Específica Dissertativa** os candidatos que apresentaram proficiência em inglês (conforme descrito no item 2.3.8) ou aqueles aprovados na prova de língua inglesa (conforme descrito no item 3.5).
- 4.4.1.2. A prova estará disponível no Moodle extensão da USP, no dia **10 de março de 2022, das 8h até às 18h.** O candidato terá um **tempo máximo de 4h para a realização da prova**. Uma vez iniciada a prova, o candidato terá até **4h ininterruptas** para o seu término. O sistema encerrará a prova automaticamente 4 horas após o login do candidato e todo o conteúdo digitado será enviado automaticamente para avaliação da banca.
- 4.4.1.3. O candidato deve estar ciente das questões relacionadas às políticas de plágio e direitos autorais para a realização da prova. Não serão aceitas cópias de textos, científicos ou não, como resposta às questões da prova específica.
- 4.4.1.4. A prova englobará conhecimentos gerais sobre fissuras orofaciais e anomalias relacionadas (etiologia, epidemiologia, classificação e tratamento) e para o Doutorado e Doutorado Direto, também englobará a discussão de um projeto de pesquisa na área de fissuras orofaciais e anomalias relacionadas. A prova específica apresentará **peso 6** para o curso de Mestrado e **peso 4** para o curso de Doutorado/Doutorado Direto na nota final.

4.4.2 - DISCUSSÃO E ANÁLISE CURRICULAR

Dia: 11 de março de 2022- (a partir das 9h)

4.4.2.1. A discussão e análise curricular ocorrerão por <u>videoconferência</u>, será gravada para fins exclusivos de controle interno, e o candidato deverá se conectar à **Plataforma Google Meet**, com





Processo Seletivo 1º semestre de 2022 Edital PG 01/2022 HRAC-USP

seu endereço de e-mail Google <u>utilizado na inscrição</u>, no horário estabelecido pela comissão avaliadora, a ser divulgado a partir do dia **08/03/2022** via e-mail <u>utilizado para a inscrição</u>, e site do HRAC. A discussão e análise curricular terá duração máxima de 15 minutos por candidato.

- 4.4.2.2. A banca examinadora será composta por orientadores do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação do HRAC-USP.
- 4.4.2.3. A discussão e análise curricular apresentarão, na média final, <u>peso 4</u> para o curso de Mestrado e <u>peso 6</u> para o curso de Doutorado/Doutorado Direto.

4.5. Bibliografia Básica:

MANUAL: ETAPAS E CONDUTAS TERAPÊUTICAS: FISSURAS LABIOPALATINAS, ANOMALIAS CRANIOFACIAIS, SAÚDE AUDITIVA E SÍNDROMES. HRAC-USP, 2018. (http://hrac.usp.br/wpcontent/uploads/2018/02/etapas e condutas terapeuticas hrac fev 2018.pdf).

Freire MCM, Patussi MP. Tipos de Estudo. In: Estrela C. Metodologia Científica: ciência, ensino e pesquisa. São Paulo: Artes Médicas; 2005. P.186-209 – (Somente para os candidatos ao Doutorado/Doutorado Direto)

Freitas JAS, Neves LT, Almeida ALPF, Garib DG, Trindade-Suedam IK, Yaedú RYF, Lauris RCMC, Soares S, Oliveira TM, Pinto JHN. Rehabilitative treatment of cleft lip and palate: experience of the Hospital for Rehabilitation of Craniofacial Anomalies/USP (HRAC/USP) – part 1: overall aspects. J Appl Oral Sci. 2012;20(1):9-15.

Trindade IEK, Silva Filho OG, editores. Fissuras labiopalatinas: uma abordagem interdisciplinar. São Paulo: Editora Santos; 2007.

4.6. Banca Examinadora do Processo Seletivo:

Profa. Dra. Jeniffer de Cassia Rillo Dutka, Profa. Dra. Ivy Kiemle Trindade Suedam, Prof. Dr. Renato Yassutaka Faria Yaedú, Profa. Dra. Ana Lúcia Pompéia Fraga de Almeida, Profa. Dra. Ana Paula Fukushiro, Profa. Dra. Simone Soares e Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos.

5 - DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. Serão aprovados os candidatos que atingirem **média mínima de** <u>7.0</u> no Mestrado, no Doutorado e no Doutorado Direto.
- 5.2. Critérios para desempate no processo seletivo para o Curso de Mestrado:
- 1º critério Maior pontuação alcançada na Prova Específica
 2º critério Maior pontuação alcançada na Análise Curricular
- 5.3. Critérios para desempate no processo seletivo para o Curso de Doutorado e Doutorado Direto:
- 1º critério Maior pontuação alcançada na Análise Curricular
 2º critério Maior pontuação alcançada na Prova Específica
- 5.4. A relação dos candidatos aprovados será divulgada até o dia <u>15/03/2022</u> na página eletrônica do HRAC/USP, na Internet, https://hrac.usp.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/.





Processo Seletivo 1º semestre de 2022 Edital PG 01/2022 HRAC-USP

- 5.5. NÃO SERÃO FORNECIDAS INFORMAÇÕES SOBRE RESULTADOS POR TELEFONE OU POR E-MAIL.
- 5.6. NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE REVISÃO DE NOTAS.
- 5.7. NÃO SERÃO DISPONIBILIZADAS CÓPIAS DAS PROVAS OU GRAVAÇÕES.
- 5.8. O INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO NÃO IMPLICA NECESSARIAMENTE NA CONCESSÃO DE BOLSA.

6 - DA MATRÍCULA

- 6.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão preencher o formulário de matrícula disponibilizado no site: https://hrac.usp.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/ e anexar os documentos exigidos no ítem 6.2, das 08:00 do dia 16/03/2022 até as 17:00 do dia 17/03/2022.
- 6.2. Documentos exigidos para a matrícula: (em formato PDF)
- 6.2.1. Certidão de Nascimento ou Casamento
- 6.2.2. Título de Eleitor (para candidatos brasileiros)
- 6.2.3. Certificado de Reservista (para candidatos brasileiros)
- 6.2.4. Diploma de Graduação, ou documento que comprove a data da colação de grau. (frente e verso). Em decorrência da pandemia, será aceito, <u>excepcionalmente</u>, documento oficial da Instituição de ensino superior informando a data de conclusão do curso de graduação ou declaração oficial da Instituição notificando a impossibilidade de ocorrer a colação de grau. (Circ.CoPGr/01/2021)
- 6.2.5. <u>PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO</u>: Diploma de Mestrado, ou documento que comprove a data da defesa da dissertação e <u>data da homologação da defesa</u>. (frente e verso)
- 6.2.6. Autorização da chefia e da Superintendência permitindo o afastamento do candidato no caso de <u>Funcionário da USP</u>.
- 6.2.7. Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da anuidade do ano vigente.
- 6.2.8. Serão aceitos os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior em instituições de reconhecida excelência e considerados, por análise de mérito, compatíveis com os da USP, conforme Artigo 94 do Regimento de Pós-Graduação da USP, Resolução 7493 de 27/03/2018.
- 6.3 O não preenchimento e/ou o não envio dos documentos caracteriza a desistência do candidato.
- 6.4. A falta e/ou irregularidades da documentação exigida, caracteriza a <u>desclassificação</u> do candidato.
- 6.5. Os alunos serão matriculados por ordem de classificação, de acordo com o número de vagas para Mestrado, para Doutorado e Doutorado Direto, descritas no edital. Caso haja mais candidatos aprovados do que vagas, se houver desistência ou desclassificação, haverá uma segunda convocação para os candidatos **HABILITADOS** em **18/03/2022**, para realizarem a matrícula em **21/03/2022**, das **08:00** às **14:00**.





Processo Seletivo 1º semestre de 2022 Edital PG 01/2022 HRAC-USP

- 6.6. Os candidatos ao Mestrado, se aprovados, somente poderão efetuar matrícula mediante envio de documento que **comprove a colação de grau**.
- 6.7. Os candidatos cursando Mestrado, se aprovados para o Doutorado, somente poderão efetuar matrícula mediante envio de documento, que **comprove a defesa e homologação** da dissertação pela Comissão de Pós-Graduação CPG de sua instituição de origem.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os candidatos aprovados neste processo iniciarão suas atividades no dia **18/03/2022**. Os candidatos serão informados do **local e horário da Aula Inaugural** pela Secretaria de Pós-Graduação, via e-mail. **Os Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do HRAC são PRESENCIAIS.** Contudo, caso as condições epidemiológicas exijam distanciamento social, as aulas de pós-graduação do HRAC-USP deverão acontecer no formato on-line.
- 7.2. Os pós-graduandos estarão subordinados ao Coordenador do Programa e à Comissão de Pós-Graduação do HRAC/USP.
- 7.3. A Comissão de Pós-Graduação não se responsabiliza pela concessão e manutenção de bolsas.
- 7.4. O Programa considera que o ingresso do pós-graduando é o resultado da interação entre o candidato e o futuro orientador, cabendo ao orientador consubstanciar o aceite. Assim sendo, o número máximo de vagas está adstrito à disponibilidade dos orientadores, **não havendo obrigatoriedade de ser preenchida a totalidade das vagas ofertadas.**
- 7.5. A Relação de Orientadores credenciados do Programa se encontra no site do HRAC http://hrac.usp.br/pos-graduacao/corpo-docente/.
- 7.6. Linhas e Projetos de Pesquisa

LINHA 1 – FORMA E FLINÇÃO

LINIA I – I ORMA E I ONÇAO			
1 A	A Morfologia oral e craniofacial nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais		
1 B	Avaliação das funções orofaciais e desordens do sono nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais		
1 C	Funções cognitivas e qualidade de vida nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais		

LINHA 2 – REABILITAÇÃO

2 A	Gerenciamento das funções e disfunções associadas às fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
2 B	Condutas terapêuticas interdisciplinares nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais
2 C	Processos educacionais, de incorporação de tecnologias e de gestão em saúde

LINHA 3 – ETIOLOGIA EPIDEMIOLOGIA E PREVENÇÃO

EINIA 3 - ETIOLOGIA, ETIDEMIOLOGIA ETINEVENÇÃO		
3 A	Genética nas fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais	
3 B	Etiologia, epidemiologia e prevenção das fissuras labiopalatinas e anomalias craniofaciais	





Processo Seletivo 1º semestre de 2022 Edital PG 01/2022 HRAC-USP

7.7 – Dúvidas deverão ser encaminhadas com o assunto: DÚVIDAS PROCESSO SELETIVO, para o e-mail : secpghrac@usp.br.

8. - CRONOGRAMA:

	CRONOGRAMA
Inscrição	Das 08:00 do dia 23/12/2021 às 17:00 do dia 24/01/2022
Divulgação deferimento das inscrições	26/01/2022
Prova de língua inglesa	28/01/2022
Resultado da Prova de Língua Inglesa	04/02/2022
Prova Específica Dissertativa	10/03/2022
Discussão e Análise curricular	11/03/2022
Divulgação do resultado final - site	15/03/2022
Matrícula	Das 08:00 do dia 16/03/2022 às 17:00 do dia 17/03/2022
Convocação 2ª chamada	18/03/2022
Segunda matrícula	21/03/2022 das 08:00 às 14:00
Início do Curso	18/03/2022

Aprovado pela CPG-HRAC em 21/12/2021